

# TREINAMENTO DA SELEÇÃO BRASILEIRA ADULTA “RECURVO” (treinamento 2) 04 a 13 de janeiro de 2023

A Confederação Brasileira de Tiro com Arco – CBTARCO vem, pela presente, informar que o Treinamento da Seleção Brasileira Adulta “Recurvo” (treinamento 2), será realizado de 04 a 13 de janeiro de 2023, no Centro de Treinamento da Brasil Arco, em Maricá (RJ).

## Atletas classificados na seletiva de outubro de 2022 + escolha técnica (Seleção A) 1º compromisso de 2023

<u>Recurvo Feminino</u>	<u>Recurvo Masculino</u>
<ul style="list-style-type: none"><li>Ana Clara Dias de Carvalho Machado</li><li>Ane Marcelle Gomes dos Santos</li><li>Izabelle Estevez Pereira (escolha técnica)</li><li>Marina Canetta Gobbi</li><li>Sarah de Oliveira Nikitin</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Daniel Rezende Xavier</li><li>Emanuel Gravano Azevedo (escolha técnica)</li><li>Marcus Vinícius Carvalho Lopes D’Almeida</li><li>Mateus de Carvalho Almeida</li><li>Matheus Pacheco Gomes (escolha técnica)</li><li>Matheus Zwick Ely</li></ul>

## Atletas convocados (Seleção B)

<u>Recurvo Feminino</u>	<u>Recurvo Masculino</u>
<ul style="list-style-type: none"><li>a confirmar</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>André Fonseca Forti</li></ul>

## Direitos

A CBTARCO irá custear:

- Passagens aéreas dos atletas acima relacionados de ida e volta, sendo a chegada no dia 04 de janeiro e o retorno no dia 13 de janeiro. **Os atletas não residentes no Rio de Janeiro devem informar os aeroportos de origem e destino até o dia 15 de dezembro.**
- Acomodação para todos os convocados neste documento durante o período do treinamento;
- Transporte interno aeroporto/CT/aeroporto;
- Alimentação (café da manhã e almoço) para todos os convocados neste documento durante o período do treinamento.

## Deveres

- Todos deverão confirmar a participação até o dia 15 de dezembro, pelo e-mail [ctmarica@gmail.com](mailto:ctmarica@gmail.com) e [crisrina@cbtarco.org.br](mailto:crisrina@cbtarco.org.br). Em caso de desistência posterior, assumirão integralmente as despesas já realizadas pela CBTARCO;
- Todos que tiverem suas passagens custeadas pela CBTARCO deverão enviar por e-mail [ctmarica@gmail.com](mailto:ctmarica@gmail.com) e [crisrina@cbtarco.org.br](mailto:crisrina@cbtarco.org.br) e Whatsapp (21) 98227-1724 os comprovantes de embarque de todos os trechos voados, tanto ida quanto volta. Pedimos para que enviem tanto por e-mail quanto por Whatsapp. As imagens dos comprovantes de embarque devem estar legíveis e conter todas as informações necessárias: nome do passageiro, trecho voado, data e localizador.

- EM CASO DE PERDA OU FURTO O ATLETA DEVERÁ SOLICITAR OUTRO COMPROVANTE DE EMBARQUE DIRETAMENTE NO GUICHÊ DA COMPANHIA AÉREA;
- NA SITUAÇÃO EM QUE O ATLETA NÃO ENTREGUE OS COMPROVANTES DE EMBARQUE NO PRAZO DE 07 DIAS APÓS O FIM DO EVENTO, O MESMO ESTARÁ SUJEITO A REEMBOLSAR INTEGRALMENTE O VALOR DO BILHETE AÉREO JUNTO A CBTARCO;
- SE O ATLETA NÃO ATENDER AO ITEM 2, O MESMO NÃO PODERÁ TER PASSAGEM AÉREA CUSTEADA PELA CBTARCO ATÉ QUE TODAS AS PENDÊNCIAS ESTEJAM RESOLVIDAS.

Esclarecemos que o evento em questão é oficial dentro do Tiro com Arco, está devidamente amparado pela Lei nº 9.615 de 24 de março de 1998 com sua regulamentação posterior e será custeado pela Lei Agnelo Piva (LAP).

**ATENÇÃO:** Para esta ação é fundamental que todos os participantes estejam com todas as suas documentações pessoais disponíveis e atualizadas; em caso de impossibilidade de voo por ausência das mesmas o participante deve ressarcir integralmente os custos já empregados pela CBTARCO.

Maricá, 13 de dezembro de 2022.



João Luiz Araujo da Cruz  
Presidente CBTARCO

Avenida Ivone dos Santos Cardoso, nº 340, Itapeba, Maricá, RJ – 24.913-000  
Telefone: 55 21 2634-8984 e 2634-0310 – CNPJ 68.760.693/0001-54  
e-mail: [cbtarco@cbtarco.org.br](mailto:cbtarco@cbtarco.org.br) - [ctmarica@gmail.com](mailto:ctmarica@gmail.com) - [www.cbtarco.org.br](http://www.cbtarco.org.br)